

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
2 **REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2021.**

3 No dia seis de julho do ano de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, teve início a reunião
4 ordinária do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação online, que contou com a
5 presença dos(as) Senhores(as) Conselheiros: *Roberto Rodrigues, José Alberto Rodrigues,*
6 *José Ferreira Matos, Ophir Figueiredo Junior, Rafael Domarco Aloisi, Sérgio Duarte, Luis*
7 *Chorilli Neto, Renata Liva, Ricardo Cerveira, Fabio Teruo Yuassa, Douglas koga, Valter Garcia*
8 *Junior, Flavio Castelar, Henrique Amorin Neto, Vitor Pires, Aginaldo Luiz de Barros Lorandi,*
9 *Marlene A Moreno, Dagmar Queluz, Clayton Daniel Masquietto, Pedro Chamocho e*
10 *Gracieli Bortoletto Bombo.* A reunião foi presidida pelo Presidente **Sr. Aginaldo** que inicia a
11 reunião justificando a ausência dos conselheiros Sr. Fábio do Sebrae, Sra. Lidia do IPPLAP e
12 Sr. Pedro da SEMDETTUR, em seguida apresenta a ATA do mês de junho que após lida é
13 aprovada por todos os presentes. **Sr. Aginaldo** informa a todos que conversou com o
14 Secretário Sr. José Luiz Guidotti Jr. sobre a alteração da Legislação e da ATA que já se
15 encontra aprovada na data de hoje e solicita que após essa reunião a Secretaria faça o
16 encaminhamento para os trâmites internos da Prefeitura. Informa ainda que o Sebrae solicitou
17 ser incluído como membro do Conselho somente após a aprovação das alterações na Lei,
18 quando o Conselho se tornará apenas consultivo. **Sr. Aginaldo** esclarece aos presentes que
19 quanto ao Regimento interno do Conselho é necessário aguardar a aprovação e publicação das
20 alterações da Legislação, para após encaminharmos as alterações no Regimento. **Sr. Roberto**
21 declara que é isso mesmo e sugere que quando for discutido o Regimento deve ser de uma
22 forma mais sintetizada. **Sr. Aginaldo** declara que estará enviando a todos o regimento atual
23 para ciência e sugestões de alteração. **Sra. Gracieli** se coloca à disposição para enviar o
24 Regimento a todos. **Sr. Aginaldo** apresenta o processo da DELPHI que já passou na ultima
25 reunião com parecer favorável da SEMFI sobre o impacto financeiro e após analisado pelos
26 Conselheiros do CMCTI lê o parecer dos relatores. **Sr. Roberto** pede a palavra para esclarecer
27 que quando Presidente fazia visitas nas empresas que solicitavam as isenções para verificar a
28 idoneidade dos projetos e o que agregaria a tecnologia para a cidade. Questiona se foi feita
29 alguma visita por um dos Conselheiros? **Sr. Aginaldo** informa que não houve visita. **Sr.**
30 **Roberto** reforça a importância das visitas técnicas para aprovação dos pedidos. **Sra. Gracieli**
31 informa que desde o ano passado as visitas de um modo geral por parte do órgão público estão
32 suspensas por conta da pandemia, informa ainda que sobre as visitas do Conselho nas
33 empresas que solicitam isenções já não acontecem desde que ele deixou de ser presidente. **Sr.**
34 **Flávio** pede a palavra e informa a todos que leu a análise e verificou que essa tecnologia já foi
35 apresentada pela empresa DELPHI no ano de 2008, informa que a matéria está no G1,
36 esclarece também que já existe outras empresas que desenvolvem essa tecnologia. **Sr.**
37 **Ricardo** questiona sobre a estimativa da isenção comparada a geração dos empregos que
38 serão gerados, pois o número declarado de geração de empregos, nem sempre estão ligados a
39 este projeto. Questiona ainda se o tempo solicitado de 05 anos de isenção de IPTU é
40 condizente com projeto apresentado. **Sr. Douglas** informa aos Conselheiros que a tecnologia
que a Empresa declara é sobre o aprimoramento para os motores atuais, pois as montadoras
estão sempre inovando. **Sr. Roberto** então reforça a importância das visitas. **Sr. Aginaldo**
esclarece alguns pontos: Sobre a visita o momento da pandemia não é propício, lembra a todos
que se trata de uma Empresa idônea e quem já solicita isenção há muitos anos comprovando
toda a capacidade de tecnologia e inovação em seus projetos. Sobre a tecnologia ela é
inovadora dentro de um projeto que já existe, mas não deixa de ser uma nova inovação e o
mais importante é que é desenvolvida aqui em nossa cidade. Quanto aos empregos podem não
ser todos os funcionários diretamente ligados a atividade da tecnologia, porém indiretamente
todos serão contratados para que a tecnologia aconteça. **Sr. Douglas** diz que no Projeto
apresentado já existe a planilha sobre os funcionários que serão contratados para 2022, serão
operacionais conforme citado, apesar de eu não conhecer a empresa pessoalmente sabemos
que é uma empresa tradicional na cidade e que desenvolve desde de sempre tecnologias. **Sr.**
Flavio lembra que a projeto já passou pela SEMFI e o parecer foi favorável, então nós do
Conselho não podemos negar. **Sr. Rafael** pede a palavra para fazer um adendo, que a Lei

41 prevê a isenção do IPTU de 01 á 05 anos, quando chega na SEMFI após homologação do
42 Prefeito existe uma planilha que calcula esse tempo, não é por que eles pedem 05 anos que
43 terão 05 anos, quem vai dizer e apresentar isso é um sistema, e esclarece ainda que essa
44 planilha é preenchida com os dados apresentados pela própria empresa no Projeto. Gostaria
45 também de lembrar a todos que no ano de 2008 eles fecharam uma unidade em Cotia e vieram
46 para Piracicaba, onde houve inclusive esse pleito da Isenção para essa tecnologia e foi
47 aprovado, agora é uma nova tecnologia num projeto já existente porém nova tecnologia, então
48 não vejo o por que não aprovarmos pelos dados apresentados. **Sr. Alberto** declara que é da
49 responsabilidade do Conselho a análise técnico/científica, acha que o projeto está muito pobre
50 de informações. **Sr. Rafael** informa que participa de outro Conselho e a Empresa sempre é
51 muito solicita quando são contatados, sugere que podemos solicitar mais informações. **Sr.**
52 **Ophir** complementa a declaração do Rafael e sugere que criemos critérios para análise dos
53 próximos projetos. Lembra ainda que estamos com uma nova ADM e podemos sugerir
54 melhoras ao Poder Público. **Sr. Roberto** questiona por que passar pela SEMFI antes do
55 Conselho. **Sra. Gracieli** informa que passa pela SEMFI primeiro por uma questão de
56 legislação, para consultar a renúncia fiscal, se cabe no orçamento da Prefeitura fornecer essa
57 isenção, e após esse parecer vem para os Conselhos, mas que a análise técnica dos
58 conselhos é de extrema importância. **Sr. Alberto** diz que em seu ponto de vista a Empresa
59 deve ser chamada para esclarecimentos. **Sra. Gracieli** se coloca a disposição para chamar a
60 Empresa para tirar todas as dúvidas, explica que para não ter aglomeração o Presidente
61 identifica alguns membros para receber a empresa e apresentar as dúvidas levantadas. **Sr.**
62 **Aguinaldo** esclarece realmente o pleito deve passar pela SEMFI para verificar a
63 disponibilidade de fornecer a isenção, pois não adianta o Conselho conceder a Isenção e
64 chegar na Prefeitura não ter como dar a Isenção. Sobre o período da Isenção sugere que
65 coloquemos no parecer que a Isenção seja para o período do tempo da inovação, que é até
66 outubro de 2022. Acredito que não precisamos chamar a empresa. Sugiro a aprovação desta
67 forma. **Sr. Alberto** declara que se o presidente que é da área técnica sugere a aprovação, pois
68 no projeto comprovam o desenvolvimento da tecnologia, sugiro também aprovarmos, pois
69 confiamos no conhecimento do Presidente. **Sr. Flavio** sugere que o pleito seja aprovado,
70 porém que para os próximos projetos podemos identificar outras informações que acharmos
importantes para constar no Projeto quando apresentado. **Sr. Aguinaldo** declara que não acha
necessário chamar a empresa para esclarecimentos, mas que podemos fazer um adendo sobre
o período da isenção para que a SEMFI avalie quando analisar os dados na planilha. **Sra.**
Dagmar lembra a todos que em 8 anos que participa deste Conselho (CMCTI) é a primeira vez
que uma empresa solicita Isenção de IPTU, pois eram solicitadas isenções de ISSQN. **Sra.**
Gracieli informa que nesse período de 08 anos tivemos a própria DELPHI que solicitou IPTU
várias vezes. **Sr. Aguinaldo** coloca em votação a aprovação da Isenção aprovada com a
ressalva do período da Isenção. Todos seguem o parecer unânime do Presidente. Sem mais
eu, Gracieli Bortoletto Bombo, digitei a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por
mim e por todos os presentes.

Roberto Rodrigues

José Alberto Rodrigues

José Ferreira Matos

Ophir Figueiredo Junior

Rafael Domarco Aloisi

Sérgio Duarte

Luis Chorilli Neto

Renata Liva

Ricardo Cerveira

Fabio Teruo Yuassa

Douglas koga

Valter Garcia Junior

Flavio Castelar Henrique Amorin Neto, Vitor Pires Aguinaldo Luiz de Barros Lorandi

Marlene A Moreno

Dagmar Queluz

Gracieli Bortoletto Bombo